REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito o envio de notas fiscais e detalhamento de despesas específicas da Festa da Cerejeira 2025, referentes a divulgações na web, serviços de eletricista e equipe de gestão.*

Considerando a necessidade de transparência e o dever de fiscalização deste Poder Legislativo sobre as contas da 38ª Festa da Cerejeira;

Considerando a existência de despesas listadas na prestação de contas que carecem de maior detalhamento para a compreensão da destinação dos recursos públicos;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Senhor Prefeito para que, através dos setores competentes, preste as seguintes informações e envie a respectiva documentação:

1. Envio de cópia integral das notas fiscais referentes aos serviços de divulgação na web (redes sociais, sites e portais), contendo o detalhamento de quais serviços foram executados e os veículos de mídia utilizados;
2. Cópia das notas fiscais e comprovantes de pagamento relativos aos serviços de eletricista e infraestrutura elétrica realizados no recinto da festa;
3. Cópia do contrato e notas fiscais referentes à exploração do espaço do parque de diversões, informando os valores arrecadados pela municipalidade com referida locação;
4. Detalhamento minucioso sobre a despesa listada como "Equipe de Layout, Vendas e ADM", no valor de 17.000,00 (dezessete mil reais), especificando: a) Quem são os profissionais ou a empresa que compõem essa equipe; b) Quais funções específicas foram desempenhadas sob a denominação de "Layout"; c)

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Qual foi o volume de vendas gerenciado por essa equipe e a justificativa para o valor fixado para a parte administrativa (ADM).

A presente solicitação é fundamental para esclarecer itens da prestação de contas que apresentam descrições genéricas, garantindo que o contribuinte saiba exatamente como o montante total do evento foi aplicado e quais foram os critérios para a contratação dessas equipes de apoio.

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c a Resolução nº 386/2020.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO:20011895837
Dados: 2026.03.19 09:20:09 -03'00'

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).